



**DECRETO Nº. 011 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Altera o Decreto Municipal nº 007 de 08 de fevereiro de 2021 que altera data e local da realização do Recadastramento Geral dos servidores públicos ativos titulares de cargo efetivo, empregados públicos, servidores ocupantes de cargo comissionado, contratados por tempo determinado e servidores à disposição do Município da Jaqueira, Estado de Pernambuco.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município da Jaqueira, em cumprimento às determinações legais contidas nos art. 3º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

**DECRETA:**

Art. 1º O Decreto Municipal nº 007 de 08 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....

§1º O recadastramento do servidor ocorrerá no período compreendido entre o dia 01/03/2021 e 05/03/2021.

.....

Art. 2º O recadastramento será realizado no Centro de Formação Cultural Henrique do Rêgo Barros, s/n, Avenida Dorinha Rodrigues, Centro do Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaqueira/PE, 19 de fevereiro de 2021.

  
**RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA